PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

Art. 12º. Revogam se as disposições em contrario.

Art. 13º. Permanecem em vigor, na parte que não contrariar este decreto, as demais medidas determinadas por meio dos decretos Municipais nºs 015/2020, 016/2020, 017/2020, 19/2020 e 021/2020.

Gabinete do Prefeito de Prata do Piauí- PI, 16 de junho de 2020.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

DECRETO nº 024/2020.

Dispõe sobre os valores de carne para comercialização no Município de Prata do Piauí - PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º Ficam Fixados os valores Maximo para a comercialização de carnes no Município de Prata do Piauí - PI, conforme abaixo relacionado por quilogramas, com vigência de acordo com a necessidades do município.

I – Bovino : R$ 20,00 (vinte reais) – Maciça
II – Bovino: R$ 13,00 (treze reais) – Ossada
III – Caprino/Ovino: R$ 18,00 (dezoito reais);
IV – Suíno: R$ 14,00 (quatorze reais)

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prata do Piauí – PI, 24 de junho de 2020.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **CAILTON SANTOS TEIXEIRA EIRELI – ME, CNPJ: 26.881.736/0001-00,** com sede na Rua Barroso n° 650, Centro, Teresina - PI, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA EXPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ – PI**, no valor global de R$ 17.368,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta e oito reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Prata do Piauí - PI, 24 de junho de 2020.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 025/2020 - DSP
Procedimento Licitatório: nº 011/2020
Modalidade: DISPENSA
Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA EXPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ – PI.**
Contratante: MUNICIPIO DE PRATA DO PIAUÍ.
Contratado: CAILTON SANTOS TEIXEIRA EIRELI – ME, CNPJ: 26.881.736/0001 -00, com sede na Av. Doutor Luis Pires Chaves, n° 24/01/20, Quadra 74, bairro: Saci, Teresina – PI, representada por seu representante legal.
Assinatura: 24 de junho de 2020.
Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020
Valor Global: R$ 17.368,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta e oito reais).
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ FUNDEB e Outros.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal